



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1619, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA FABIANA LENCINA
GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

CONSIDERANDO o memorando 5294/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Fabiana Lencina Gonçalves**, Enfermeiro ESF, matrícula nº 4695-7, pelo período de 20 dias – 2ª etapa, a contar de 26/12/2022, referente ao período aquisitivo de 19/07/2020 à 18/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/